



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

A Sua Excelência

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providencia:

**“INSTALAR QUEBRA-MOLAS PRÓXIMO AO PORTÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO VILA COMBONI, ESPECIFICAMENTE NA DIREÇÃO DO PRIMEIRO POSTE, DEPOIS DO PORTÃO.**

#### JUSTIFICATIVA

Preocupado com a segurança de todos gabrielenses, especialmente a dos moradores e transeuntes que trafegam na Rua Daniel Comboni – bairro Vila Comboni, próximo ao portão do campo de futebol, este Vereador sugere a construção de um quebra-molas na direção do primeiro poste após o portão.

Ademais, no local há um fluxo elevado de veículos, os quais trafegam em alta velocidade. Por essa razão, a população está vulnerável a acidentes, inclusive, graves, pela falta de sinalização adequada. O objetivo é de que o instrumento controle a velocidade dos veículos e, consequentemente, aumente a segurança de todos.

Diante disso, é que indico ao chefe do Poder Executivo providências no sentido de construir um quebra-molas na Rua Daniel Comboni – em frente ao primeiro poste após o portão de entrada do campo de futebol, no bairro Vila Comboni, bem como, instale placas indicativas, a fim de que os motoristas possam reduzir a velocidade ao trafegar pelo local.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação e ao Chefe do Poder Executivo Municipal o pronto atendimento deste pedido.

São Gabriel da Palha-ES, 18 de janeiro de 2024.

**EDILSON CARLOS GONÇALVES**  
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003700300035003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
avenida Bertolo Malacarne, 17, bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50  
[www.camarasgp.es.gov.br](http://www.camarasgp.es.gov.br) | [camara@camarasgp.es.gov.br](mailto:camara@camarasgp.es.gov.br) | 27 3727 2252

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003700300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 18/01/2024 13:07

Checksum: **17B6571F200D0D1C56082CB11FE0FB8B4B9CBC22B40BD545BC77ED92C87E3E15**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.